



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 770/2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) *o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de outubro de 2020 a 01 de novembro de 2020, 14 (catorze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 102/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de outubro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2125 Páginas 67-68 Ano: IX

Data: 27/10/2020